

**PORTARIA Nº 2288**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano indica que há débitos junto a prestadores de serviços vinculados a referida pasta, dentre os quais destaca-se os serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e locação de grades de fechamento metálico na Rua Alfredo Fidélis Marques.

**CONSIDERANDO** que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano no exercício de 2017:

**I - PRESIDENTE:**

Aparecido Vieira da Cruz – matrícula nº. 00846.

**II - MEMBROS:**

João Bugança Júnior – matrícula nº. 13249;  
Luciano Donizete Aparecido Faria – matrícula nº. 02860;  
Matheus Cau Spósito – matrícula nº. 08030.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal